



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 - PL 283/2009

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Altere-se o § 4º do art. 3º, do Projeto de Lei nº 283, de 2009, passando a ter a seguinte redação:

§ 4º - A multa de que trata o inciso III deste artigo terá um valor mínimo de R\$ 300,00 (Trezentos reais) devendo ser atualizado, tendo como limite a metade dos rendimentos do servidor.

S/S., 20 de Outubro de 2009.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

